

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2019

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marco Aurelio Ferenzini, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, a EJEJ informa que foi denegada a segurança nos autos do Mandado de Segurança nº 1.0000.21.049546-1/000, impetrado pela candidata **Adriani Freire Diniz Garcia**, inscrita no certame em referência para o critério de ingresso por Provimento, sob o número 929010724.

Diante da decisão, fica a candidata **Adriani Freire Diniz Garcia** eliminada do Concurso Extrajudicial regido pelo Edital nº 01/2019.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022.